



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATA – CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

3ª. Reunião Ordinária (ano 2014) do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, realizada em 11 de agosto de 2014. Abertura às 14:30hs, sob a presidência do Procurador-Geral, Dr. Michael Richard Reiner, na sala da Procuradoria-Geral. PRESENTES Procuradores Drs. KATIA REGINA PUCHASKI, VALÉRIA BORBA, JULIANA STERNADT REINER, GABRIEL GUY LÉGER. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO. 1. Aprovação dos modelos básicos para a composição dos procedimentos preliminares de apuração – PPA. Os modelos apresentados pelo servidor Paulo Fernandes passou pelo crivo do Procurador Gabriel Léger, com pequenas alterações e foi aprovado pelo Conselho. O material será encaminhado ao grupo de procuradores para sugestão e, acaso inalterado o panorama, será comunicada a aprovação dos modelos para utilização pelos gabinetes. 2. Resolução – regulamentação das férias. Após amplo debate via eletrônica e encaminhamento de sugestões, o texto apresentado pela Procuradora Juliana Sternadt Reiner foi aprovado, por unanimidade, com alterações no art. 1.º para estabelecer apenas o período mínimo de afastamento; supressão do art. 6.º e inclusão de modelos de formulários para utilização quando do requerimento de férias por membro do Ministério Público. De igual sorte, o texto será encaminhado ao grupo de procuradores para sugestão e, acaso inalterado o panorama, será enviado para publicação. 3. Temas para debate do âmbito do Conselho Superior e distribuição de relatorias. O Procurador-Geral fez um panorama da ação ministerial no controle externo, colocando para reflexão a necessidade de ajustes na forma de atuação do MP diante dos desafios atuais, notadamente sob a perspectiva da efetividade e missão institucional deferidas pela CRFB. Adiantou que apresentará, oportunamente, estudo que leve em consideração a conjugação dos fatores de distribuição e forma de atuação processual, de modo que potencialize a pro-atividade a partir da própria intervenção do MP como *custos legis* em todos os expedientes submetidos ao TCE-PR, mas que também oportunize a abertura de frentes inéditas, em que a gestão de informações tenha peso, segundo os escopos de atuação democraticamente elegidos pelo órgão. Quanto aos temas que deverão ser enfrentados pelo Conselho Superior ainda neste exercício, foram indicados os seguintes: a) tratativas com a DICAP para a adoção de exame em bloco de expedientes previdenciários (designada para relatoria a Procuradora Juliana Sternadt Reiner); b) regime remuneratório (designado para relatoria o Procurador Gabriel Guy Léger); c) regulamentação do processo de vitaliciamento (designada para relatoria a Procuradora Valéria Borba conjuntamente com a Procuradoria Geral); d) regulamentação do critério de merecimento (designada para relatoria a Procuradora Katia Regina Puchaski conjuntamente com a Procuradoria-Geral).